



**Laboratório HERCULES**  
**Concurso para Bolsa de Investigação – 1 vaga**

**4 de janeiro de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa para Licenciado, preferencialmente com grau de Mestre no âmbito das atividades do projeto **I4STONE - Desenvolvimento de sistemas digitais de registo 4D e previsibilidade dos recursos geológicos**, ref: ALT20-03-0247-FEDER-0722310070, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Geologia, com formação em cartografia e gestão de Recursos Geológicos

**Requisitos de admissão:** Licenciado, preferencialmente com o grau de Mestre, com formação em (a) Cartografia Geológica de pedreiras, capaz de apoiar as tarefas 3.2, (b) em técnicas laboratoriais aplicadas a rochas ornamentais, capaz de apoiar as tarefas 2.3., 2.4 e 2.5.4 e (c) em Gestão de Recursos Geológicos.

Será dada preferência a candidatos com grau de doutor/mestre e só serão contratados candidatos com graus de mestre/licenciado caso não se candidatem doutores/mestres, ou no caso de se candidatarem, que estes últimos não sejam da área de formação pretendida e/ou não possuam experiência que se refere acima.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:** O bolseiro participará nas operações do Projeto, nomeadamente nas Ações 2.3., 2.4 e 2.5. Nestes casos, e no seguimento de projetos anteriores, deve desenvolver metodologias que considerem:

- Avaliação das características estéticas, composicionais e físico-mecânicas obtidas nas frentes de pedra, recorrendo a equipamentos portáteis como a fluorescência de raios-X, colorímetro, permeâmetro, esclerômetros Schmidt;
- Avaliação e mapeamento da fracturação do maciço rochosos, recorrendo a técnicas de cartografia geológica, incluindo inspeção visual e determinação da orientação das fraturas por bússola e clinómetro;
- delineação de um plano de amostragem. As amostras recolhidas serão avaliadas por técnicas laboratoriais normalizadas. Desta forma, será possível avaliar a robustez do conjunto dos dados;
- Aplicação do sistema produzido em contexto real de pedra, e avaliação dos pontos fracos e fortes dos Protótipos.

Espera-se também a sua colaboração em atividades de divulgação e formação avançada.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx) , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na infraestrutura LITHOS - Laboratory for Innovation and Technological Hub for Ornamental Stone e Laboratório HERCULES da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Noel Moreira, e Professores José Mirão e Luis Lopes.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em fevereiro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao limite da disponibilidade financeira do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1144,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** A seleção será efetuada através de avaliação curricular e de entrevista, se solicitado pelo júri, com base na seguinte ponderação percentual:

- a) Formação e experiência como descrito nos “Requisitos de admissão” e adaptação ao plano de trabalhos (máximo de 60 pontos)
- b) Adequação da área científica e de especialização (máximo 30 pontos)
- c) Produção científica (artigos científicos, comunicações orais ou em painel apresentadas em conferências nacionais e internacionais) (máximo de 10 pontos)

**Composição do Júri de Seleção:**

- *Presidente: Prof. Doutor Jose Mirao*
- *1º Vogal – Doutor Noel Moreira*
- *2º Vogal – Doutora Vera Pires de Almeida Ribeiro*
- *1º Suplente - Profª. Doutora Patricia Moita*
- *2º Suplente –Doutor Luis Dias*

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista *ordenada* por nota final obtida *afixada* em local visível e público do Laboratório HERCULES (Palácio do Vimioso, Universidade de Évora), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 09 de janeiro a 23 de janeiro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 27 de janeiro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, carta de apresentação e motivação, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para:

Prof. Doutor Jose Mirão

e-mail: [jmirao@uevora.pt](mailto:jmirao@uevora.pt)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional